



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 105ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma online pela plataforma da RNP, havendo quórum, iniciou-se a 105ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores Adriana Assis Ferreira, Fernando Armini Ruela, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Mara Lúcia Ramalho, Kyrleys Pereira Vasconcelos, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e Simone Grace de Paula. O Colegiado foi favorável na inclusão dos pontos pauta 11, 12 e 13, que foram encaminhados após o prazo de inclusão de pontos na pauta. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: **1)** Leitura das atas 100ª, 102ª e 104ª; **2)** Homologação da aprovação *ad referendum* do Plano de trabalho/plano de ensino e plano de trabalho específico do Estágio supervisionado I - EADMAT018 ofertado em período remoto - 2020/5; **3)** Análise do questionário aplicado aos estudantes; **4)** Aprovação ausência na reunião 102ª e 104ª Colegiado; **5)** Aprovação de ausência na reunião de professores 1ª e 2ª. Reuniões realizada sem 2020/2; **6)** Aproveitamento de estágio supervisionado I - EADMAT018 dos alunos Simone Pereira Santos Gomes, matrícula 20192339004 e Luan Gonçalves Azevedo, matrícula 20192351012; **7)** Calendário especial para a disciplina TDICs no Ensino de Química; **8)** Plano de Oferta 2021/1 e 2021/2; **9)** Comissão responsável pela condução do edital para professores bolsistas para o ano letivo de 2021; **10)** Aprovação dos planos de ensino publicados até 07/10; **11)** Prioridades em relação a reofertas das disciplinas dos Curso de Licenciaturas da DEAD; **12)** Edital seleção tutor a distância - organização comissão e cronograma; **13)** Solicitação dos tutores: retirar disciplinas antigas do moodle/registo do polo dos alunos no moodle. Iniciando a reunião, abordou-se o **primeiro ponto** de pauta, a ata 100ª foi aprovada com correções por 6 votos favoráveis e 1 abstenção. Neste momento registra-se a chegada da Simone Grace de Paula. A ata 102ª foi aprovada com correções por 5 votos favoráveis e 3 abstenções. A ata 104 foi aprovada com correções por 7 favoráveis e 1 abstenção. Passando para o **segundo ponto** de pauta, após análise e discussão dos documentos, foi homologada a aprovação *ad referendum* do Plano de Trabalho/Plano de Ensino e do Plano de Trabalho Específico do Estágio Supervisionado I (EADMAT018), sendo aprovados por unanimidade. A data prevista para início do estágio no calendário acadêmico pela PROGRAD para o período especial era 21/09, mas o Colegiado optou por iniciar dia 23/09 devido à necessidade de comunicação pelo estudante de intenção de matrícula até 21/09. A Coordenação do curso de Matemática informou que dos 11 alunos que já estavam matriculados antes da suspensão do estágio, 9 manifestaram interesse em se matricular no estágio remoto. Abordando o **terceiro ponto** de pauta, a professora Mara Lúcia Ramalho apresentou os dados do primeiro questionário aplicado aos alunos sobre as dificuldades relativas ao período de pandemia e sobre o acesso aos recursos tecnológicos para realizar as aulas a distância sem a possibilidade de contar com os polos de apoio presencial. De acordo com a professora, de 690 alunos foram cadastrados, 368 não responderam. Os 241 que participaram respondendo ao questionário (40%), 89 alunos disseram que residem a 80 km de distância dos polos. 140 alunos residem na cidade sede de algum dos polos. Sobre a pesquisa de acesso a internet, como, Banda larga e dados móveis, 2 alunos se manifestaram dizendo não possuem dados móveis e 2 não possuem banda larga. Sobre as questões relativas ao acesso à equipamentos de informática, 2 alunos informaram não possuir notebook e/ou celular. 200 alunos manifestaram experiência no uso de recursos tecnológicos como: WhatsApp, e-mail, Youtube. Após apresentação dos dados e considerando a atual liberação referente ao laboratório de informática dos polos, ficou decidido pelo Colegiado que o aluno poderá solicitar o agendamento juntamente com a coordenação do polo. Posteriormente nas próximas reuniões do Colegiado serão

discutidos critérios de prioridades de atendimento aos estudantes que solicitarem a utilização dos polos e a interação com os tutores presenciais, respeitando-se as medidas de segurança sanitária em relação ao Covid 19. Abordando o **quarto ponto**, foram aprovadas por 5 votos favoráveis e 3 abstenções, as justificativas de ausências dos professores na reunião 102ª do Colegiado, são eles: Fernando Armini Ruela, Kyrleys Pereira Vasconcelos e Mara Lúcia Ramalho. Foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, as justificativas de ausência dos professores na reunião 104ª do Colegiado, são eles: Alessandro Caldeira Alves, e Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Passando-se o **quinto ponto**, foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a justificativa de ausências da professora Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes na 1ª reunião dos professores de 2020/2; foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a justificativa de ausências dos professores 2ª reunião dos professores de 2020/2, são eles: Simone Grace de Paula, Greyd Cardoso Mattos, Geraldo Wellington Rocha Fernandes e Ricardo Nogueira. As justificativas estão anexadas a esta ata. Ao que concerne ao **sexto ponto** de pauta, foi apresentado pelo prof. Eduardo o deferimento relativo ao aproveitamento da unidade curricular Estágio Supervisionado I – EADMAT018 dos alunos Luan Gonçalves Azevedo e Simone Pereira Santos, realizados respectivamente pela prof.ª Kyrleys e prof.ª Adriana. Assim, considerando o deferimento de solicitação de aproveitamento, que os alunos haviam cursado estágios em curso de habilitação idêntica a Licenciatura em Matemática e a previsão no artigo 12 da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 31, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento de Estágio supervisionado I - EADMAT018 para os alunos Simone Pereira Santos Gomes e Luan Gonçalves Azevedo. Na sequência, decidiu-se por retirar o **sétimo ponto** de pauta, pois será realizada uma consulta à DAP pelo prof. Everton antes da discussão sobre o assunto em questão. Passando-se para o **oitavo ponto** de pauta relativo aos planos de oferta 2021/1 e 2021/2, decidiu-se por discuti-lo na próxima reunião devido ao tempo necessário para realizar as definições. Seguindo para o **nono ponto** de pauta, foi aprovada por unanimidade a comissão responsável pela condução do edital para professores bolsistas para o ano letivo de 2021. Ela será constituída pelos professores Eduardo Gomes Fernandes, Everton Luiz de Paula, Crislane de Souza Santos e a Kyrleys Pereira Vasconcelos, que será a presidente da comissão. Passando se para o **décimo ponto** de pauta, a aprovação dos Planos de Ensino será realizada nas próximas reuniões. Abordou-se o **décimo primeiro ponto** de pauta, após ampla discussão, foi aprovado a comissão para elaboração do edital para a disciplina de Métodos Matemáticos para Física, a ser composta pelos discentes: Everton Luiz de Paula, Crislane de Souza Santos(Presidente), Eduardo Gomes Fernandes e Kyrleys Pereira Vasconcelos. Neste sentido, será convocada uma reunião extraordinária para tratar deste assunto. Ao que concerne o **décimo segundo ponto** de pauta, a comissão aprovada para a seleção de tutores a distância foi constituída pelos seguintes professores: Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Fernando Armini Ruela e Simone Grace de Paula. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____
Crislane de Souza Santos _____
Eduardo Gomes Fernandes _____
Everton Luiz de Paula _____
Fernando Armini Ruela _____
Mara Lúcia Ramalho _____
Kyrleys Pereira Vasconcelos _____
Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____
Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383611** e o código CRC **51003376**.